



**EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S/A**  
**CNPJ Nº 02.302.101/0001-42**  
**NIRE Nº 35300153243**

## **COMUNICADO AO MERCADO**

A **EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.** (“EMAE” ou “Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia se reuniu extraordinariamente em 03.10.2017 e, considerando a decisão do Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) de 26.09.2017 e as orientações contidas nos votos dos membros do referido Colegiado, os quais se encontram disponíveis no site da CVM, deliberou instruir a Diretoria da Companhia a tomar as providências necessárias para acordar, com a Companhia de Saneamento Básico de São Paulo – SABESP, o aditamento do Instrumento Particular de Transação e Outras Avenças, celebrado em 28.10.2016 pela EMAE e pela SABESP (“Instrumento”), com o propósito de excluir a condição suspensiva relativa à aprovação do Instrumento pela assembleia geral de acionistas da EMAE.

O Conselho de Administração da Companhia se reunirá novamente no dia 18.10.2017 para tratar sobre o assunto, considerando as providências a serem tomadas até então pela Diretoria.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado informados acerca do andamento dessa matéria.

São Paulo, 04 de outubro de 2017

Carlos Alberto Marques da Silva  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores